

A

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CATALÃO – FMS

CNPJ: 03.532.661/0001-56

PREGÃO: 90032/2025

OFÍCIO DE REDUÇÃO DE VALOR DO MEDICAMENTO

CM Hospitalar S/A - CNPJ 12.420.164/0001-57 - Insc. Est. Nº 582557602113 - Insc. Mun. 20000696 - Endereço: AV. LUIZ MAGGIONI, 2727 - DISTRITO EMPRESARIAL - RIBEIRAO PRETO/SP - CEP 14072055, vem por meio desta, expor e requerer o que segue:

A CMED - Câmara de Regulação do Mercado de Medicamentos - é o órgão interministerial responsável pela regulação econômica do mercado de medicamentos no Brasil. Os preços dos medicamentos são regulados por meio da tabela CMED, ou seja, não é permitida a cobrança de medicamentos por preço acima do constante da tabela.

O Preço Máximo de Venda ao Governo (PMVG) é o preço-teto para vendas de medicamentos que constam em rol ou para atender decisão judicial e corresponde ao resultado da aplicação de um desconto mínimo obrigatório em relação ao Preço Fábrica (PF), que é o teto de preço pelo qual um laboratório ou distribuidor pode comercializar um medicamento no mercado brasileiro.

Pois bem. Considerando a atualização da tabela CMED, o valor do medicamento constante da proposta elaborada fica superior ao preço constante da tabela CMED, de modo que faz-se necessária a respectiva readequação, nos termos do quanto demonstrado no quadro abaixo, **requerendo a autorização de V.Sas. para proceder com a respectiva redução**, de forma a possibilitar a execução dos trâmites necessários para o atendimento do respectivo fornecimento.

PRODUTO: ITEM 22 - MESALAZINA 1 G GRÂNULOS ORAIS SACHÊ	
•	PREÇO UNITÁRIO PRATICADO NA ÉPOCA: R\$ 12,46
•	NOVO PREÇO UNITÁRIO A SER PRATICADO: R\$ 10,10.
•	

Face ao exposto, requer a alteração dos valores, de acordo com a legislação vigente, com o devido ajuste junto a Ata de Registro de Preço e empenhos.

Nestes termos, pede deferimento.

Ribeirão Preto, 18 de junho de 2025.



LETICIA MACHADO VILLADOURO
SUPERVISORA DE LICITAÇÕES
RG: 54.770.617-0 CPF: 452.249.698-24
Fone - Fax: (16) 2101-9400
E-Mail: LICITAÇÕES@MAFRAHOSPITALAR.COM.BR